



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO - REGIONAL GOIÁS

ATA DE REUNIÃO Nº 05-2019/2019 - CRGR-RG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL GOIÁS, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019 ÀS 14 HORAS, NA SALA 02 DA UNIDADE ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS. Atenta ao quórum deliberativo deu-se como iniciada a reunião da Câmara de Graduação em convocação ordinária sob a presidência da Professora Carina Folena Cardoso e na presença dos seguintes membros da câmara: Ariane Magda Borges, Hércia Daniel da Silva, Katiel Corrêa de Sousa Castro, Raquel Monteiro de Moura, Silvana Beline Tavares, Geovanna de Lourdes Alves Ramos e Renata Maria Santos Arruda. **Primeiro Ponto:** A COGRAD e o CGA realizaram informes relativos as atividades acadêmicas. **Segundo Ponto:** aprovou-se a ata da reunião realizada em 31/05/2019. **Terceiro Ponto:** A Câmara aprovou a disponibilização das seguintes vagas remanescentes: administração: 7; arquitetura e urbanismo: 7; direito: 4; filosofia bacharelado: 45; filosofia licenciatura: 43; serviço social: 26. **Quarto Ponto:** A Câmara aprovou a indicação de dois nomes por curso para a composição da comissão de heteroidentificação. **Quinto Ponto:** A Câmara ratificou a necessidade de indicação de no mínimo dois professores para composição da comissão organizadora do Espaço das Profissões 2019. **Sexto Ponto:** Processo 23070.02012/2019-31 Recurso contra exclusão, interessado Marcos Crispim Santos, após o voto da relatora, Ariane Magda, a professora Renata Arruda solicitou vista ao processo, ato seguinte a presidente deferiu a solicitação e o processo foi retirado de pauta. **Sétimo Ponto:** Processo 23070.019902/2019-18, interessado Antônio Marcos Nunes Bandeira, relatoria da professora Geovanna de Lourdes, em apreciação a câmara seguiu o voto da relatora e, por unanimidade, proveu o recurso, ato seguinte a presidente declarou provido o recurso. **Oitavo Ponto:** Processo 23070.021519/2018-31, Recurso contra exclusão, interessada Juliana de Oliveira Rocha, após a leitura do relatório e voto elaborado pelo relator Professor Pedro Jonas, a Câmara, seguindo-o, proveu, por unanimidade o recurso, em seguida a presidente declarou o resultado pelo provimento do recuso. **Nono Ponto:** Processo 23070.010015/2019-76, recuso contra decisão de unidade acadêmica, interessado Lucas Souza Adorni, a relatora Geovanna de Lourdes votou pelo indeferimento do recurso nos termos da decisão do NDE do curso de direito, em votação a câmara acompanhou a relatora e, sem seguida, a presidente declarou indeferido o recurso. **Décimo Ponto:** Processo 23070.003749/2019-07 recurso contra decisão de unidade acadêmica, interessado: Luzimar Peixoto Dantas, a relatora Renata Arruda indeferiu o recurso, em votação a câmara acompanhou a relatora e em seguida a presidente declarou o resultado pelo indeferimento. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião às 16 horas e 30 minutos, para constar, eu, Murilo Emos Félix, secretário da Câmara de Graduação, lavrei a presente ata que, depois de lida, se julgada conforme e aprovada, segue assinada pelos



Documento assinado eletronicamente por **Carina Folena Cardoso**,
Coordenadora-Geral, em 04/07/2019, às 13:54, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Santos Arruda, Coordenadora**, em 30/08/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiel Corrêa De Sousa Castro, Coordenador Substituto**, em 30/08/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL MONTEIRO DE MOURA, Discente**, em 30/08/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna De Lourdes Alves Ramos, Coordenador de Curso**, em 09/09/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738169** e o código CRC **B923F876**.
